

Coletânea Interfaces entre Ambiente, Saúde e Sustentabilidade:  
construindo diálogos e atuações interdisciplinares, n. 7

# SUSTENTABILIDADE EM MÚLTIPLAS DIMENSÕES

## TERRITÓRIO, INOVAÇÃO E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Leandro Luiz Giatti  
Thiago Nogueira  
Allan Santos de Oliveira  
Organizadores



Coletânea Interfaces entre Ambiente, Saúde e Sustentabilidade:  
construindo diálogos e atuações interdisciplinares, n. 7

# SUSTENTABILIDADE EM MÚLTIPLAS DIMENSÕES

TERRITÓRIO, INOVAÇÃO E  
JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

**Leandro Luiz Giatti**  
**Thiago Nogueira**  
**Allan Santos de Oliveira**  
Organizadores

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Saúde Pública**

**São Paulo**

**2026**





*“Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e a autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.”*

*Os autores são exclusivamente responsáveis pelas ideias, conceitos, citações e imagens apresentadas neste livro.*

## **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Reitor: Aluísio Augusto Cotrim Segurado

Vice-Reitora: Liedi Légi Bariani Bernucci

## **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

Diretor: José Leopoldo Ferreira Antunes

Vice-Diretora: Patricia Constante Jaime

## **CONSELHO EDITORIAL**

Angela Maria Belloni Cuenca (Presidente)

Alisson Diego Machado

Cláudia Raulino Tramontt

Denise Pimentel Bergamaschi

Gizelton Pereira Alencar

José Luiz Negrão Mucci

Lucas Salvador Andrietta

Maria do Carmo Avamilano Alvarez

Maria Tereza Pepe Razzolini

Mônica Mendes Gonçalves

Rodrigo Cardoso Bonicenha

## **Organizadores**

Leandro Luiz Giatti

Thiago Nogueira

Allan Santos de Oliveira

## **Produção e Realização**

Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Faculdade de Saúde Pública – USP

## **Produção Editorial**

Edu Ambiental Serviços

## **Secretaria Editorial**

Soraia Fernandes

## **Foto da Capa**

Leandro Luiz Giatti

## **Apoio técnico:**

### **Equipe da Biblioteca da**

### **Faculdade de Saúde Pública da USP**

Av. Dr. Arnaldo, 715

01246-904 – Cerqueira César – São Paulo – SP

<http://www.biblioteca.fsp.usp.br>

[markt@fsp.usp.br](mailto:markt@fsp.usp.br)

## **Catálogo na Publicação**

### **Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública**

Sustentabilidade em múltiplas dimensões [recurso eletrônico] :

território, inovação e justiça socioambiental / organizadores Leandro Luiz Giatti, Thiago Nogueira, Allan Santos de Oliveira. -- São Paulo : Faculdade de Saúde Pública da USP, 2026.

PDF (363 p.) : il. color. – (Coletânea Interfaces entre Ambiente, Saúde e Sustentabilidade: construindo diálogos e atuações interdisciplinares; n. 7)

ISBN:

978-65-88304-30-3

DOI: 10.11606/9786588304303

1. Sustentabilidade. 2. Agricultura urbana. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Saúde. I. Giatti, Leandro Luiz. II. Nogueira, Thiago. III. Oliveira, Allan Santos de.

# 7

## Produção de alimentos na cidade: percursos atuais e meios para expansão

Fabio Cesar Moreira Manente  
Maria da Penha Vasconcellos

### INTRODUÇÃO

O tema deste capítulo é a produção alimentar no espaço urbanizado, prática que demanda por locais e regulações para sua realização. Por estar pautado pelo debate internacional e nacional, requer entendimentos e parâmetros de avaliação para poder avançar. Nesse sentido, busca-se relacionar o indivíduo ao meio ambiente urbano sob a perspectiva da sustentabilidade - cultural, social, ambiental e de bem-estar humano. Urbanização, ambiente construído e modos de vida contextualizam o estudo analiticamente a partir do conceito de agricultura urbana na vida cidadina.

O interesse desta pesquisa é investigar a produção alimentar que acontece no interior das áreas urbanas, com o objetivo de contribuir com paradigmas para continuidade e incremento de sua viabilização. O tema se justifica pela atual demanda ambiental que busca por reflexão e revisão de conceitos e valores para o uso do solo urbano, modos de vida e relação com os alimentos. Adensamentos demográficos e construtivos, baixa permeabi-

lidade, fontes de calor geradas pelos modos de vida e poucas áreas destinadas à cobertura verde e respiro resultam em um processo de urbanização que incrementa a emergência ambiental com risco de insustentabilidade. A abordagem refere-se às situações para viabilizar a agricultura urbana que foram formuladas a partir dos anos de 1990, no Brasil e os desdobramentos que vêm acontecendo na cidade de São Paulo, relacionando-os ao cenário internacional.

A metodologia considera duas vertentes: pesquisa de referências para a parte conceitual e pesquisa empírica de campo para analisar locais de plantio em atividade. Será apresentado, inicialmente, como se relacionam o entendimento internacional, nacional e local que, através de acordos, planos e políticas públicas sobre o tema, aparecem na paisagem urbana atual. Para verificar como se manifesta na realidade, aproximando-se do território, cinco exemplos são elencados para ilustrar algumas das modalidades de apropriação do espaço que colaboram para ampliar a investigação. Os critérios de escolha desses exemplos estão descritos na seção da pesquisa denominada por *Experiências de locais de plantio: Plataforma Sampa + Rural e iniciativas espontâneas*.

Nesse sentido, nota-se que nos centros urbanos há espaços com potencial uso de cultivo agrícola e é importante encontrá-los em boas condições, assim como a situação das pessoas que vivem nessas localidades, para viabilizar seu uso.

## **PREMISSAS PARA ABORDAR A AGRICULTURA URBANA**

A simbiose entre homem e natureza encontra no alimento, necessário à manutenção da espécie, uma de suas expressões. Este capítulo dedica o olhar à produção de alimentos, que ocorre às vezes em localidades próximas às vezes distantes, sejam os da terra ou do mar, enquanto processo natural e essencial demandado por pessoas, espaços e recursos.

Dada a sua dimensão como necessidade orgânica e original da humanidade, é atividade que acompanha as civilizações pela história, não se constituindo em tema novo (Boukharaeva *et al.*, 2005). No contexto latino-americano, um marco importante para institucionalização da agricultura urbana ocorreu, em 1995, com a formação da Rede América Latina de Pesquisa em Agricultura Urbana fomentada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do Programa de Gestão Urbana para América Latina e Caribe (Rostichelli, 2013). A articulação de importan-

tes e abrangentes organismos internacionais e governos locais ressalta os olhares que a agricultura urbana incorporou nas últimas décadas para que se entenda o momento presente e se desenvolvam meios para iniciativas futuras.

O cultivo alimentar acontece nos espaços urbanos e periurbanos, portanto interage com o ecossistema urbano e complementa a produção agrícola da zona rural. A demanda por espaço produtivo revela a necessidade de pensar e rever as estratégias do gerenciamento urbano e sua inclusão nos debates territoriais (Mougeot, 2000). Na cidade, onde o solo se destina a outros usos da dinâmica social e econômica e, em sua maioria, possui valor mais alto que o rural, acontece o questionamento sobre como e onde viabilizar a prática agrícola no seu interior. Na disputa pelo espaço construído, áreas para cultivo tornaram-se escassas. Entretanto, o momento ambiental atual impõe revisão de conceitos quanto ao uso solo urbano que pode considerar outras formas e índices de ocupá-lo além das comumente praticadas.

As alternativas vão desde cidades esponjas, soluções baseadas na natureza, aquelas que com diferentes tecnologias ou intervenções no território buscam pela melhora da qualidade urbana através dos elementos da natureza (Costa; Sakurai, 2021), até trabalhos efetivos de agroecologia em cinturões verdes urbanos que, além de trazerem benefícios alimentares, também possibilitam mitigação das alterações climáticas.

## **Produção alimentar urbana como serviço ecossistêmico**

O conceito de serviços ecossistêmicos amplia o entendimento da interação entre os elementos que compõe o ecossistema e permite pensar em relações que apontem para a dimensão da sustentabilidade.

Serviços ecossistêmicos, como definição apresentada na Avaliação Ecossistêmica do Milênio<sup>1</sup> em 2003, amplamente aceita e utilizada, são os benefícios que as pessoas recebem dos ecossistemas. Uma função da natureza passa a ser considerada como serviço pela potencialidade de ser utilizado para fim humano. Esses serviços são classificados em quatro grandes grupos: provisão, regulação, cultura e suporte. Os serviços de provisão são

---

1 Avaliação Ecossistêmica do Milênio foi declaração de grande abrangência composta por representantes da ONU, governos, organizações não governamentais, meio acadêmico, setor empresarial e comunidades indígenas que objetivou avaliar como o bem-estar do ser humano reage às alterações do ecossistema na busca por meios de manter a sustentabilidade (Millennium Ecosystem Assessment, 2005).

os produtos de abastecimento obtidos do ecossistema, por exemplo, alimentos, água potável, combustíveis, fibras, madeira e recursos genéticos. Os de regulação relacionam-se à capacidade dos ecossistemas de regular processos ecológicos que dão suporte essenciais à vida: regulação do clima, de doenças e dos ciclos das águas (inundação e seca). Serviços de cultura são os materiais e não materiais obtidos: espirituais e religiosos, turismo e lazer, educacionais, inspiradores, pertencimento e herança cultural, por exemplo. Já os de suporte são a base para todos os outros: formação do solo, ciclo dos nutrientes, produção primária (Millennium Ecosystem Assessment, 2005).

A importância dos serviços ecossistêmicos para saúde e bem-estar de todas as pessoas em todas as partes está relacionada ao fornecimento para as necessidades básicas da vida, e ao mudar seu funcionamento são afetados meios de subsistência, os rendimentos das populações, os fluxos migratórios e, em algumas situações, os conflitos políticos (Millennium Ecosystem Assessment, 2005). Sua sustentabilidade é essencial para o desenvolvimento humano sustentável, por isso considerado como serviço do ambiente natural que impacta na existência da humanidade e que precisa desse para sua continuidade.

Na alimentação, o relatório da Avaliação Ecológica do Milênio enfatiza que os ecossistemas produtivos terrestres e marinhos, seja no estado natural ou sob regulação e gestão, são fonte dos nossos alimentos, tornando-se pré-requisito para a saúde e a vida. Destaca que, apesar da produção alimentar global dar conta do atendimento à toda população mundial, a lógica de distribuição desigual de recursos promove desequilíbrio, gera fome e desnutrição, sujeitando parte da população à insegurança alimentar<sup>2</sup> (Millennium Ecosystem Assessment, 2005).

A busca pelos serviços ecossistêmicos é acompanhada pela degradação dos sistemas e sua capacidade de prestação desses serviços. Como exemplo, o relatório destaca que o aumento da produção de alimentos para o abastecimento geral, ao transformar a floresta em áreas agrícolas, reduz os serviços culturais (como ecoturismo, educação), de regulação (como equilíbrio entre inundações e secas) e de suporte (como alteração do ciclo de nutrientes e biodiversidade). Outros impactos considerados são degradação dos campos agrícolas pela erosão, salinização, compactação, depleção de nutrientes (Millennium Ecosystem Assessment, 2005).

---

2 O Ministério da Saúde brasileiro considera insegurança alimentar a falta ou instabilidade de alimentação e nutrientes, seja direta ou por meio financeiro de aquisição, que comprometam o acesso regular, permanente e irrestrito de alimentos de qualidade (Brasil, 2022).

A contradição que aponta quanto a obtenção de um serviço ecossistêmico é de que dependendo da forma de implantação poderá impactar na degradação de outro, por exemplo, na questão alimentar ao considerar a alta taxa de urbanização ressalta a necessidade de investigar como a produção alimentar urbana pode ser um serviço que colabore com segurança alimentar (provisão), complemente a biodiversidade urbana (regulação), promova interação social, troca de saberes (cultura) e recupere solos degradados (suporte). Assim, como pode acontecer na área rural, a produção alimentar urbana pode extrapolar um único serviço, ampliando suas funções ecossistêmicas.

Como destaca Carbone, Fernandes e Philippi Jr (2021, p.196), “é preciso enxergar a provisão e a demanda por serviços ecossistêmicos de forma sistêmica e territorial, levando em conta os sistemas locais e regionais, para subsidiar um planejamento urbano sustentável”.

Serviços ecossistêmicos e serviços ambientais muitas vezes aparecem, como sinônimos, entretanto, conforme o Programa Municipal de Serviços Ambientais (PMSA) eles podem ser diferentes. Os ecossistêmicos são a contribuição da natureza para a sociedade e os ambientais correspondem às ações humanas voltadas à preservação e/ou melhoria dos ecossistemas. Não há, ainda, consenso em relação a nomenclatura (São Paulo, 2020). Assim, conforme exposto anteriormente, este capítulo utiliza o termo serviços ecossistêmicos” por ser o apresentado na Avaliação Ecossistêmica do Milênio.

## **O impulso promovido pelo Pacto de Milão no contexto internacional**

Os estudos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sobre agricultura urbana tiveram ênfase a partir de 1994. Na ocasião, foi elaborado relatório que identificava suas funções ambientais, sociais, econômicas e humanas como atividade específica com demanda por políticas públicas e atualizava e divulgava o conceito em escala mundial dentro das noções de sustentabilidade debatidas naqueles anos. O relatório também apontava a dificuldade em encontrar terrenos e o pouco engajamento das pessoas e governos no entendimento da causa (Boukharaeva *et al.*, 2005). Os anos preparatórios e os logo após à Rio 92<sup>3</sup>, mobilizaram a revisão de paradigmas ambientais, entre eles o alimentar.

---

3 A Rio 92, foi a II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que aconteceu no Rio de Janeiro em 1992. Foi marco de importância e abrangência para o debate ambiental internacional (Brasil, [202-]).

Agricultura urbana é reconhecida pela multifuncionalidade: viabilizar uso da terra, altera a paisagem, promove segurança alimentar, preserva as tradições culturais e gera desenvolvimento social e econômico, ao incorporar mais um ciclo de produção na cidade. A diversidade de temas, que demanda por várias disciplinas e conhecimentos, atrai a dedicação de estudos de cidades, ressaltando o quão abrangente é o assunto (Curan; Marques, 2021).

O debate com paradigmas de sustentabilidade e o reconhecimento que gradativamente conquistou, pode ser analisado pela experiência prática realizada pela prefeitura da cidade de Milão, que promoveu, em 2015, um encontro internacional entre cidades para a troca de conhecimentos em agricultura urbana, constituindo-se no Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana (Milan Urban Food Policy Pact, 2015). Trata-se de um acordo internacional que promove troca de experiências e empenho em desenvolver sistemas alimentares com base em sustentabilidade e justiça social, segurança alimentar e nutricional, equilíbrio entre produção e consumo rural e urbano e desenvolvimento de sistemas alimentares mais saudáveis. Inicialmente contou com 100 cidades participantes e, em junho de 2025, estavam cadastradas 300 cidades em todos os continentes. As signatárias encontram apoio mútuo no desenvolvimento de sistemas, técnicas e políticas públicas para ampliarem ações no sentido de implantar e trocar práticas eficientes. No Brasil, até fevereiro de 2024, participavam 10 municípios: Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Maricá, Osasco, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo (Milan Urban Food Policy Pact, 2025).

Neste contexto, a organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), promoveu em 12 de outubro de 2022, através do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) no âmbito da CFS-50, o evento *Capacitando cidades e governos locais para a transformação sustentável e inclusiva dos Sistemas Alimentares urbanos e territoriais*. Conforme divulgação oficial disponível:

O foco do evento está no empoderamento dos governos municipais e locais para transformar os sistemas alimentares urbanos e locais/territoriais. Como tal, o evento abordará as questões de governança e as ligações entre as ações nacionais e locais para transformar os sistemas alimentares em direção a um caminho sustentável. Pode criar um ambiente propício para os governos locais e outras partes interessadas locais fazerem uma contribuição fundamental para a transformação sustentável dos sistemas alimentares. O debate no evento paralelo visa identificar estruturas de governança multinível, que melhor reflitam a importância e potencial dos sistemas alimentares urbanos e territoriais e apoiem sua transformação (Centro de Excelência, 2022).

Chama a atenção, como a dimensão do evento, dedicado a avançar na produção alimentar na cidade em conjunto com representantes diversos, ressalta a universalidade do assunto, atualiza o debate sobre o uso do solo urbano e a necessidade de buscar meios de realizá-la. A agricultura demanda por entendimentos ao colocar em relevância que lugares, pessoas, meios e instrumentos estão em transformação nas localidades, unidos ao debate internacional.

## **Contexto institucional brasileiro e experiências iniciais**

No Brasil, os planos federal, estadual e municipal, em geral, trabalham suas políticas e diretrizes públicas em distintas temporalidades, seja induzindo ou refletindo, às vezes tardiamente, o que já ocorre nas localidades. Até pouco tempo, a legislação brasileira, quando se referia ao uso da terra agrícola, considerava a área rural como único local de produção alimentar<sup>4</sup>. Apenas em 2018, ao criar o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, a legislação passa a considerar a agricultura urbana, o que revela o quão tarde o tema entrou com efetividade na pauta nacional. No artigo 3º da Portaria 467, aponta-se a necessidade de fomentar ações para gestão e aperfeiçoamento e de promover conscientização de possíveis financiadores para apoiarem a causa (Brasil, 2018).

Vale destacar que o amplo estudo realizado por Santandreu e Lovo (2007) identificou, em 2007, aproximadamente 600 iniciativas em agricultura urbana e periurbana em 11 regiões metropolitanas brasileiras, caracterizadas pela diversidade de plantio, alimentos e criação de animais com destaque para a participação de grupos vulneráveis. Demonstra-se, assim, como o tema se estruturou nas últimas décadas, o que exige e demanda por atenção e regulação.

Em 2023, outra legislação federal se consolidou através da articulação entre o novo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o governo federal brasileiro, o decreto 11.700 que instituiu o novo Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Destacam-se em relação à agricultura urbana e periurbana: a inclusão nas políticas de financiamento; o incentivo e inserção nos planos diretores e parcelamento do solo; a importância da produção, distribuição e comercialização de

---

4 O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apresenta linha do tempo das políticas públicas sobre as áreas agropecuária e agrária que incluiu a primeira menção a agricultura urbana em 2018 (IPEA, 2025).

alimentos, plantas medicinais, plantas aromáticas e fitoterápicos; a oferta de alimentos saudáveis e redução dos circuitos de distribuição; o combate à insegurança alimentar e a promoção de técnicas para reuso da água e revitalização dos cursos hídricos urbanos. Como princípios de cidadania, o decreto ressalta que as práticas são formas de exercer o direito à cidade e à saúde, o cooperativismo e o associativismo, o respeito à diversidade socioambiental e cultural e a alimentação como prática cultural e social com formação e construção de conhecimento e informação (Brasil, 2023).

O PL 2100/2019, aprovado pela Câmara de Deputados em 2023 e pela Comissão de Construção e Justiça em 15/04/2024, com encaminhamento ao Senado Federal a quem cabe a aprovação final, é outro incentivo legal que tende a viabilizar locais para prática da agricultura urbana, com a cessão de terrenos ociosos da união para famílias de baixa renda que se organizem em associações, sindicatos ou cooperativas. O projeto permite a cessão temporária de uso, que poderá ser interrompida quando solicitado pela união, para agricultura orgânica, mudas para paisagismo urbano com técnicas agroecológicas e de acordo com o plano diretor municipal. Com a aprovação dessa legislação, espera-se que locais ociosos pertencentes à união passem a ser mais bem utilizados como fontes de contribuição ambiental. Cabe identificar onde estão localizados e articular as pessoas para fazerem uso dessas áreas.

A legislação atual é de grande incentivo às pessoas e gestores municipais e estaduais para incrementar a agricultura urbana no Brasil, o que se constitui em momento favorável para sua expansão e engajamento público. Os profissionais ligados ao desenho, produção e uso do espaço, como arquitetos e urbanistas, entre outros, estão em especial momento para rever paradigmas éticos e estéticos e alinharem-se ao movimento que busca por paradigmas de utilização do espaço da cidade para uso agrícola. Particularmente, em cidades adensadas, torna-se necessário rever o pensamento de utilização construtiva ao máximo em detrimento de áreas livres, públicas e privadas, para que sirvam de local de plantio, mitigação e adaptação climática, ou seja, propostas e intervenções construtivas integradas aos planos climáticos municipais e a geração de renda e segurança alimentar local.

Cabe aqui registrar experiências iniciais que receberam incentivo e regulamentação por algumas prefeituras desde os anos de 1980, como, por exemplo: Curitiba-PR, com o programa Lavoura e Nosso Quintal de 1986; Sete Lagoas-MG, com o programa Hortas Comunitárias de 1982; e São Paulo (SP) e Recife (PE), que criaram instrumentos legais que são aplicados desde 2004. Conforme o panorama Políticas Públicas Municipais de Agricultura Urbana (PPMAU) elaborado pelo Instituto Escolhas para 100 cida-

des brasileiras, a agricultura urbana é um tema emergente com a crescente participação dos municípios que a consideram importante estratégia de segurança alimentar e nutricional, recuperação de espaços ociosos, contribuição ao meio ambiente e possibilitam maiores vínculos entre as pessoas que participam, território e a municipalidade (Instituto Escolhas, 2025).

## PERCURSOS E PROCESSOS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

A toponímia contém o registro de processos históricos e desperta interesse, como o exemplo do Viaduto do Chá sobre o Vale do Anhangabaú, na área central da cidade de São Paulo. Local de grande importância histórica, simbólica e destaque na paisagem, com uso adensado, circulação e concentração de pessoas, uma das imagens que representa afetiva e economicamente a cidade, sobrepõe-se ao uso anterior na virada do século XIX para o XX: plantação de chá para consumo local, à margem de um córrego, o Anhangabaú. O viaduto representa a transposição sobre a configuração original do Ribeirão Anhangabaú. Suas margens eram utilizadas, originalmente, com finalidade agrícola, na borda da cidade na época, que, ao crescer, passou por cima, neste exemplo literalmente, do que se encontrava pela frente. Primeiro o viaduto, depois a formação de um parque público implantado sobre a área de plantação que precisou mudar de lugar para mais distante, representam como os usos agrícolas cederam, e ainda cedem, espaço ao uso urbano. O projeto para o parque no vale, canalizou o córrego original em 1904, que, até hoje, assim permanece. Posteriormente, o parque foi cortado por ruas, depois por grande avenida enquadrada nos eixos viários estruturadores, depois por outro parque e mais outro e a lembrança de uma plantação de chá permanece apenas no nome. As chácaras que existiam ao redor do núcleo central de São Paulo, a partir da Praça da Sé, foram, em forma perimetral quase anelar, afastando-se da região central que gradativamente se expandiu sobre áreas de cultivo. A toponímia esclarece como as áreas agrícolas situavam-se à borda do consumo em São Paulo. E ainda se situam nas proporções atuais da metrópole, com outros paradigmas.

Na sobreposição de áreas, alteração dos usos e monetarização da terra, conforme Seabra (1969), nas áreas envoltórias à região central existiam, como denominado pelo autor, o “cinturão de aldeamentos” que circundavam a cidade, com pequenas vilas que se comunicavam com a sede municipal

e serviam de apoio agrícola. Estes aldeamentos passaram para um “cinturão caipira” na primeira metade do século XX, que forneciam alimentos para a capital, possuíam atividade comercial modesta, mas que descaíram com a formação da metrópole. Constituiu-se então o “cinturão verde”, onde núcleos vizinhos foram e os locais agrícolas ou de vida modesta foram incorporados pelo fenômeno da urbanização, vilas operárias, subúrbios com residências de alto padrão, áreas de recreio e chácaras de final de semana, áreas industriais que aconteceram em simultâneo as atividades hortifrutigranjeiras dos imigrantes japoneses. O autor ressalta como o setor imobiliário participou do processo que formou valores, modos de vida e logística que ele denomina de “cinturão da especulação”, onde o loteamento era principal negócio já nas décadas de 1940/50. O cinturão verde representa um processo social de reprodução do capital para além das questões do espaço produtivo (Seabra, 1969). Considerando-se o ano da publicação, a lógica dos cinturões, verde e de especulação, permanece parecida, exceto pelas alterações tecnológicas e modos de vida que se sucederam.

O cinturão verde de São Paulo se constitui como o contraponto urbano e rural, no conceito que Henry Lefebvre denomina urbanização geral da sociedade, ou seja, áreas rurais são também urbanizadas como parte do processo produtivo, dando destaque aqui às áreas de produção agrícola (Lefebvre, 1980). Neste espaço, aprofundou-se a divisão social do trabalho periférica, constituiu-se o mercado imobiliário em conjunto com a produção agrícola, comercializou-se modos de vida campestre para uma população urbana e expandiu os paradigmas vividos na cidade para o espaço agrário (El Khatib, 2018).

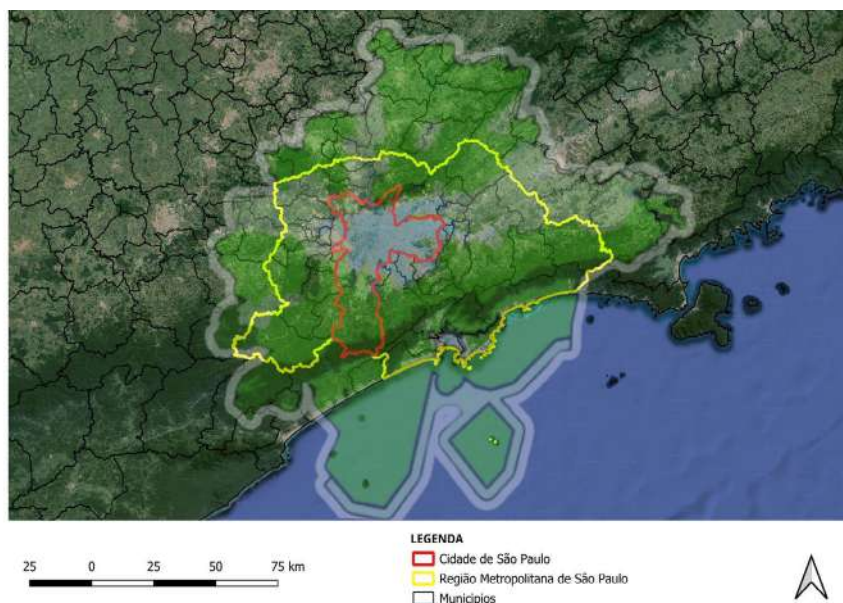
A relação entre a urbanização das áreas envoltórias da metrópole e áreas verdes, áreas protegidas e áreas agrícolas, que cada vez mais se tornam distantes, gerou a delimitação do Cinturão Verde da Reserva da Biosfera da cidade de São Paulo<sup>5</sup>, oficializada em 1994 e que desde então passa por revisões e atualizações. As reservas da biosfera, conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), organismo que consolidou em 1976 tal conceito, são locais para abordar o meio ambiente e explorar conservação e desenvolvimento sustentável com abordagens múltiplas. Como exemplo, podemos citar o envolvimento de comunidades locais na gestão, integração de diversidade cultural e biológica, demonstração de boas práticas e educação. Reconhece-se a importância

---

5 A Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da cidade de São Paulo fornece serviços ecossistêmicos para Região Metropolitana de São Paulo, entre eles alimentos (Reservas da Biosfera, 2025).

das áreas envoltórias das grandes cidades no contexto urbano e metropolitano. O perímetro do cinturão abrange as regiões metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista, parte da Aglomeração Urbana Jundiaí e área marítima adjacente<sup>6</sup>. Conforme o diagnóstico dos serviços ecossistêmicos de provisão, neste perímetro são avaliados os serviços ecossistêmicos e na parte agrícola são apontadas fragilidades (como por exemplo erosão, piora da qualidade da água e contaminação dos solos pelos pesticidas e fertilizantes, introdução de espécies exóticas) e potencialidades (multifuncionalidade na produção de alimentos, rede social que liga populações tradicionais e agricultores familiares, permeabilidade de solo, incremento de potencial turístico, aumento de biodiversidade) (São Paulo, 2020).

No mapa (Figura 7.1) do perímetro do Cinturão Verde da Reserva da Biosfera da cidade de São Paulo, nota-se que este contém a totalidade da Região Metropolitana de São Paulo e a concentração das áreas urbanizadas inseridas no território.



**Figura 7.1** – Mapa Cinturão Verde da Reserva da Biosfera da cidade de São Paulo  
**Fonte:** DataGeo Sistema Ambiental Paulista.

6 O Mapa da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo destaca a macha urbana e as três zonas que a constitui: de transição e cooperação; de amortecimento e conectividade; núcleo. Disponível em: [https://smastr16.blob.core.windows.net/iflorestal/2019/12/zonamento\\_rbcv\\_2019.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/iflorestal/2019/12/zonamento_rbcv_2019.pdf) Acesso em: 05 jun. 2025.

O amplo Diagnóstico de Serviços Ecosistêmicos de Provisão perimetrou o cinturão não considera os serviços na área da mancha urbana, mas sim nas partes periurbanas e rurais. Evidencia-se, assim, a demanda pela compreensão ampliada da inserção da agricultura urbana nesse serviço e como está sendo viabilizada. Ao se debater a produção agrícola no interior da cidade, atualizam-se os valores de produção do cinturão verde, como espaço físico e social, na busca por encontrar quem são ou poderão ser os agricultores urbanos e as modalidades de utilização do território.

### **Programas e produção nos anos 2000**

Na cidade de São Paulo, os instrumentos legais para implantação de agricultura urbana foram estabelecidos por meio da Lei 13.727/04 que criou o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP), regulamentada pelo Decreto 51.801/10. A lei diferencia áreas públicas e privadas, assegura o uso regular das públicas para fins de agricultura urbana, incentivando a autogestão pela comunidade com a supervisão da municipalidade (Biazoti *et al.*, 2021). Essa legislação tornou-se instrumento para permitir a implementação em diversos trechos e áreas na cidade com características diversificadas.

Espaços públicos utilizados para agricultura urbana na cidade de São Paulo são terrenos públicos de pequeno a médio porte não utilizados ou subutilizados. São áreas sob linhas de transmissão de energia elétrica, áreas verdes públicas sem cuidado ou utilização adequada, pátios e terraços existentes em edifícios públicos com potencial para receber horta (Biazoti *et al.*, 2021). A área rural da cidade vem sendo cada vez mais reconhecida e fortalecida para uso agrícola e, enquanto meio ambiente, se comunica com as demais e municípios vizinhos. Entretanto, o foco aqui são as áreas urbanizadas.

Nos anos seguintes à Rio 92 e início dos anos 2000, foram implantadas hortas comunitárias em escolas públicas e sob linhas de transmissão de energia elétrica, que podem ser consideradas como embriões das práticas agrícolas recentes na cidade e seus atuais desdobramentos para outros espaços. Representam passos importantes de um percurso ainda em andamento e ampliação.

## Planos recentes

Em 2022, foi implantado o Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável 2022-2030, resultante de entrosamento entre poder público e sociedade civil e empenho em inserir a prática agrícola na agenda ambiental. O plano tem maior enfoque na zona rural, mas amplia seus objetivos para toda a cidade, convidando à participação abrangente. Dentre suas atividades estratégicas encontram-se:

(...) promover cursos de formação para agricultores urbanos; estimular a qualidade sanitária do solo das áreas destinadas à agricultura urbana por meio da adoção de boas práticas e orientação técnica; estimular o uso de áreas públicas municipais destinadas às hortas urbanas; monitorar as condições de solo em função do seu uso e ocupação, para considerar áreas contaminadas; desenvolver materiais de divulgação e sinalização (São Paulo, 2022, p. 92).

Em 2020 foi implantado o Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (PMSA), instrumento que incentiva tais serviços através de pagamento de municipalidade aos proprietários ou possuidores de imóvel urbano ou rural para que os utilize, de maneira comprovada, para finalidades ambientais com recursos de Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA). Entre as indicadas está a “conversão de agricultura familiar para agricultura orgânica” (São Paulo, 2020, p, 34). Não esclarece, no entanto, se os locais de cultivo agrícola, sem necessariamente terem passado por conversão, também poderão receber o pagamento. Mesmo assim, trata-se de um incentivo financeiro que pode estimular o uso do solo para finalidade de agricultura, o que é inovador.

Em conjunto, Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável 2022-2030 e o PMSA, são importantes instrumentos a serem considerados, embora ainda possam ser mais claros em relação às áreas urbanas de cultivo. São novos e pouco utilizados de acordo com pesquisa preliminar realizada até o momento.

## Experiências de locais de plantio: Plataforma Sampa + Rural e iniciativas espontâneas

A Prefeitura de São Paulo concluiu em 2018 a implementação do Programa Ligue os Pontos. Este estruturou a agricultura produzida na zona

sul, parcialmente rural, mediante orientação técnica e ligação de toda rede de produção e consumo de alimentos orgânicos, unindo os atores envolvidos a partir de uma plataforma virtual. Em conjunto com produtores, o objetivo foi realizar transição agroecológica com parâmetros e integração até a conquista de confiança dos agricultores para que se tornassem multiplicadores na expansão do programa. O princípio abrangeu três linhas de ação: fortalecimento da agricultura por assistência técnica, incentivo de negócios e valores e coleta e apresentação de dados para viabilizar análises e novas proposições (São Paulo, 2022).

Além disso, está ativo o Projeto Sampa + Rural da Prefeitura da Cidade de São Paulo (São Paulo, [2025b]). Implantado em 2020, o projeto reúne em uma plataforma digital produtores, cooperativas e comerciantes dedicados à produção agrícola na zona urbana e rural da cidade e também nos espaços públicos. O intuito é divulgar e conectar os setores produtivos, de distribuição, comercialização e consumo, visando a sistematização e expansão da atividade. A plataforma demonstrou-se assertiva para expansão e entrosamento de grupos organizados, que é a sua proposta. Entretanto, falta considerar maneiras de apoio técnico e operacional para encontrar áreas disponíveis.

De acordo com dados publicados na plataforma, estão cadastradas 201 hortas urbanas com modalidades sintetizadas durante a pesquisa em duas amplas categorias: 1) as situadas em áreas públicas de gestão por grupos comunitários cadastrados (em locais de acesso aberto ou fechado, com entrada restrita) e 2) áreas privadas com finalidades diversas (comercialização, entrosamento comunitário, divulgação empresarial, consumo dirigido, educação ambiental, entre outras). Estão cadastradas também 1659 hortas em equipamentos públicos que não foram objeto desta pesquisa pelo caráter institucional de gestão específica dos órgãos da administração pública.

Como metodologia de seleção, entre os 201 locais divulgados pela plataforma, foi realizada a identificação de área pública de pequeno porte e acesso restrito com gestão comunitária, pelo caráter de uso compartilhado e cuidado comum de imóvel público, por considerar esses locais potenciais para o uso de plantio urbano. Outro critério importante foi o de ter recebido apoio de Subprefeitura local e do Programa Ecobairro<sup>7</sup>, pelo caráter insti-

---

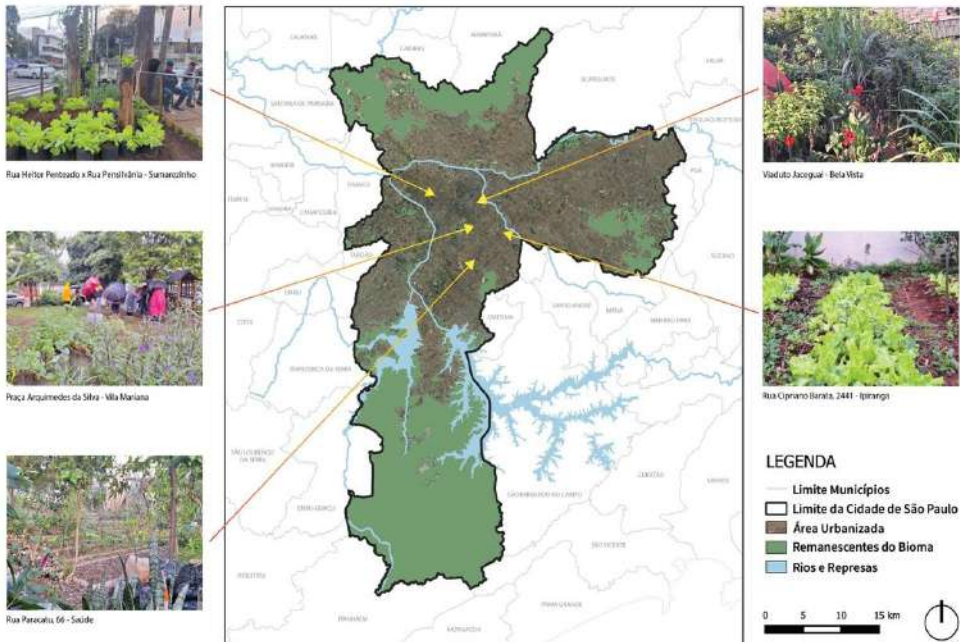
7 Programa Ecobairro é iniciativa da sociedade civil, com início na cidade de São Paulo e finalidade de articular parcerias entre comunidade, poder público e setor privado, criado em 2004. É voltado para regeneração de municípios de forma colaborativa e sustentável. Tem trabalhos desenvolvidos em São Paulo, Bahia e Distrito Federal com proposta educativa que conta com experiências do indivíduo, sua casa, seu quarteirão e seu bairro com público Inter geracional. Propõe que a sociedade mude hábitos que a vincule com o território visando sustentabilidade (Silva, 2024).

tucional público e de voluntariado que promovem ações de educação ambiental urbana regenerativa. Foi realizada também a identificação de área privada com finalidade de produção para comercialização, pelo uso não convencional em locais urbanos consolidados, para análise da sua viabilidade. A partir da identificação dessas duas categorias situadas em locais de pequeno porte, para a seleção das hortas a serem visitadas, optou-se por aquelas localizadas dentro do perímetro entre rios do centro expandido da Cidade de São Paulo (rios Tietê ao norte, Pinheiros à oeste, Tamanduateí à leste e pelo complexo viário formado pela Av. dos Bandeirantes e Av. Pres. Tancredo Neves ao sul), considerando sua alta densidade e escassez de área para essa finalidade, o que representa desafio à prática agrícola. Dentro deste perímetro, foram identificadas as hortas que disponibilizaram contatos na plataforma e realizaram retorno mais imediato e disponibilidade em atender a visita. O empirismo da escolha não pretendeu considerar abrangência quantitativa, e sim de disponibilidade de atendimento e formas de gestão pretendidas. Reconhece-se que podem ter sido excluídas outras representações, entretanto a demanda pelo contato prevaleceu e, assim, foram escolhidos os dois locais e realizadas os agendamentos das visitas com os organizadores das iniciativas.

Dentro do perímetro ainda mais próximo ao núcleo central, que apresenta valor do solo elevado e escassez de áreas para produção, buscou-se identificar iniciativas fora da plataforma em pequenos espaços públicos, consideradas aqui como espontâneas e causadoras de surpresa ao caminhar cotidiano dentro do conhecimento prévio do pesquisador. Assim, foram encontradas três áreas. Ressalta-se que não se tratam das únicas áreas e sim as que foi possível acessar em determinado momento. Esses locais, usualmente, apresentam características de não fixação prolongada e estão em constante transformação. Para contato com os usuários, foi necessário pesquisar pela vizinhança imediata e aguardar pela chegada de alguém para fornecer as informações, que foram verificadas em visitas subsequentes com a mesma forma de abordagem. A observação do espaço e fluxos foi parte importante do levantamento.

Os dados coletados por meio de entrevistas com os organizadores e usuários dos locais, consideraram aspectos de viabilidade e impactos das iniciativas. Em cada local, foram realizadas três visitas para levantar as informações desejadas a partir da abordagem diversificada de pessoas e horários. As informações e temas levantados nas abordagens foram: uso e gestão do solo; ano de implantação; viabilização; forma de engajamento e divulgação; impacto no entorno imediato; espécies cultivadas; destinação da produção e saúde pública; atendimento à legislação urbanística; valor

paisagístico, ambiental e impressões da iniciativa. Foram visitados os locais selecionados, os quais serão apresentados a seguir. Não se pretende, aqui, reduzir as diversas iniciativas e modalidades existentes na cidade nem as quantificar, mas sim realizar uma aproximação a cinco delas. A Figura 7.2 apresenta onde estão situadas as áreas selecionadas.



**Figura 7.2** – Localização dos locais visitados para estudo de utilização para plantio alimentar

**Fonte:** GeoSampa, Prefeitura de São Paulo, São Paulo [2025b].

Na visita às cinco hortas, duas na plataforma e três não cadastradas, as diferentes formas de gestão, divulgação e finalidade, coletadas por entrevistadas com organizadores e/ou usuários, estão sintetizadas no Quadro 7.1 e descritas na sequência.

**Quadro 7.1 – Síntese de modalidades de produção alimentar visitadas em São Paulo**

Modalidade/ Denominação	Início da atividade	Gestão	Divulgação	Finalidade
Horta comunitária/ Horta da Saúde	2013	comunitária/ participativa	plataforma Sampa + Rural	educação ambiental  consumo pelos colaboradores
Horta Particular/ Urban Farm Ipiranga	2018	privada	plataforma Sampa + Rural	comercialização de produtos orgânicos
Plantio comunitário em praça	2021	comunitária/ participativa	vizinhança	educação ambiental
Cultivo em canteiro público	2023	individual	vizinhança	comercialização
Cultivo espontâneo diversificado	2023 (provável)	grupo local	Sem divulgação	consumo próprio, atividade ocupacional

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

## Hortas divulgadas pela Plataforma Sampa + Rural

### a. Horta comunitária (Horta da Saúde): Rua Paracatú, 66, Saúde

#### *a.1 Característica do local, ano de implantação e viabilização*

A horta fica localizada em área residual de urbanização no Bairro da Saúde, pertencente à prefeitura, que se encontrava em situação de abandono e com depósito irregular de lixo, proliferação de vetores e demanda por custo de manutenção pela administração pública, sem obter resultados significativos. Implantada em 2013, a área apresenta superfície aproximada de 280 m<sup>2</sup>.

Houve a cessão de uso temporário da área para um grupo comunitário local com apoio do Conselho Regional de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz (CADES)<sup>8</sup> da Vila Mariana e articulação com o Programa Ecobairro. Nesta modalidade, os interessados arcam com

8 O CADES é órgão da gestão municipal de caráter consultivo e deliberativo sobre questões de “preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho em todo o território do Município de São Paulo. Seu funcionamento foi regulamentado pelo decreto nº 521.153/2011” (São Paulo, 2025a).

o custo de produção e a prefeitura com o terreno, com gestão participativa e uso de recursos próprios do grupo para compra de mudas e materiais.

O Programa Ecobairro foi eficaz no apoio e articulação com o setor público e demonstrou eficiência que pôde ser utilizada em outras iniciativas similares em outras localidades com vista ao fortalecimento das ações locais da vida comunitária. A Subprefeitura da Vila Mariana colaborou na permissão de uso da área, fez o fechamento com gradil, providenciou o uso gratuito de água e fez manutenções de baixo custo de infraestrutura dentro das verbas públicas dispostas para a finalidade (Figura 7.3).



**Figura 7.3** – Horta comunitária  
Rua Paracatu, 66, São Paulo

**Foto:** Fabio Manente

#### *a.2 Forma de engajamento e divulgação*

O engajamento é possível para qualquer interessado acima de 18 anos. Menores de idade podem participar acompanhados e supervisionados por um adulto responsável. A divulgação da iniciativa se dá pela Plataforma Sampa + Rural e por redes sociais.

São realizadas atividades periódicas de zeladoria, ocasiões em que, ao realizar a manutenção, plantio e colheita, ocorre o fortalecimento do grupo e divulgação a novos interessados. Acontecem também atividades de educação ambiental alimentar. Essas atividades são potencializadas pela divulgação na plataforma e redes sociais.

### *a.3 Impacto no entorno imediato*

Até a implantação da horta, o local público estava em situação de abandono com risco à saúde da vizinhança. A utilização para horta comunitária eliminou o lixo e presença de vetores, com impacto ambiental positivo ao entorno imediato. Relações de vizinhança, comunidade e pertencimento observadas a partir das atividades melhoraram o vínculo com o lugar e senso de coletividade.

O uso para plantio, com presença de árvores frutíferas, ao possibilitar permeabilidade e sombreamento, são favoráveis à melhoria do microclima com constatação sensorial perceptível ao entrar ou sair do local.

### *a.4 Espécies cultivadas, destinação da produção e saúde pública*

São cultivados fitoterápicos, hortaliças, plantas alimentares não-convencionais (PANC), frutíferas (cítricas e bananas). Há também um meliponário. A horta utiliza adubo orgânico produzido em composteira local, sem uso de insumos químicos e sem geração de resíduos. O consumo dos alimentos é sem custo para os participantes e, ocasionalmente, destinados à população vulnerável gratuitamente.

A limpeza do local, que não gera atração de vetores, em conjunto com adubo orgânico, permite boa qualidade dos alimentos produzidos de acordo com o que foi observado nas visitas. Não foi realizado teste em laboratório para validar essa conclusão.

### *a.5 Atendimento à legislação urbana*

O uso do espaço está inserido no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei 16050/2024.

### *a.6 Valor paisagístico, ambiental e impressões da iniciativa.*

O valor paisagístico é registrado pela mistura de espécies que ficam visíveis às pessoas que passam pelo limite frontal da horta. Ao utilizar, na área urbana, locais públicos subutilizados, é perceptível a contribuição positiva ao meio ambiente, dada pela produção alimentar próxima ao local de consumo, pelo aproveitamento de áreas não utilizadas ou degradadas e redução do custo de manutenção de área pública pela municipalidade, pois os participantes realizam esse cuidado.

## **b. Horta particular (Urban Farm Ipiranga): Rua Cipriano Barata, 2441, Ipiranga**

### *b.1 Característica do local, ano de implantação e viabilização*

O local é um lote privado, pouco construído e com área livre utilizada para plantio destinado à comercialização (Figura 7.4). Está inserido

em uma quadra consolidada, bairro totalmente ocupado com densidade média. O zoneamento local é Zona Mista (ZM), com potencial construtivo correspondente a duas vezes a área do lote, o que confere à região valor de mercado alto, com vistas à verticalização, que já está ocorrendo. O terreno era utilizado anteriormente como estacionamento, como outros tantos que depois passaram a ser utilizados para edificações de alta densidade. No entanto, teve o seu uso destinado ao plantio. Uma construção de características residenciais foi adaptada ao uso comercial com manutenção das características originais, o que manteve a memória do bairro, que hoje passa por profundas e descaracterização. Formada em 2018, apresenta superfície aproximada de 950 m<sup>2</sup>.

As atividades são realizadas por profissionais que fazem plantio, manutenção, colheita e tratamento do solo com material orgânico produzido no local. A oferta ocorre em loja local, que comercializa os produtos colhidos e outros de origem orgânica produzidos em outras localidades. Acontece semanalmente uma feira que permite a venda por outros produtores com características similares. O espaço oferece aos compradores a possibilidade de colher seus próprios produtos, constituindo-se em experiência singular para quem se dispõe a participar. Há também a possibilidade de entrega dos produtos no endereço solicitado pelos compradores.

A produção e venda locais viabilizam financeiramente a atividade em terreno privado, com funcionários remunerados e sem incentivos públicos.



**Figura 7.4** - Horta particular

Rua Cipriano Barata, 2441, São Paulo

Foto: Fabio Manente

### *b.2 Forma de engajamento e divulgação*

O acesso é permitido a qualquer usuário, como em qualquer outro ponto comercial, dentro do horário de funcionamento. A divulgação da iniciativa se dá pela Plataforma Sampa + Rural e por redes sociais.

São realizadas, regularmente, atividades de educação alimentar voltada aos produtos naturais e livre de agrotóxicos. Assim, a divulgação dos conceitos e operação do local acontecem de maneira presencial e interativa como completo da virtual.

Acontecem atividades periódicas de zeladoria, ocasiões em que ao realizar manutenção, plantio e colheita, ocorre o fortalecimento do grupo e divulgação a novos interessados. Acontecem também atividades de educação ambiental alimentar. A plataforma e redes sociais são eficazes na divulgação das atividades realizadas.

### *b.3 Impacto no entorno imediato*

A manutenção de lote com apenas uma construção original de pequeno porte e restante do terreno livre destinado ao plantio alimentar preza pela memória e ambiência urbana acolhedora. A permeabilidade de 90% do lote e a vegetação cultivada tornam o local propício ao respiro, cada vez menos comum na região com importante valor ambiental.

### *b.4 Espécies cultivadas, destinação da produção e saúde pública*

No espaço são cultivadas hortaliças, leguminosas, PANCs e plantas frutíferas. Utiliza-se adubo orgânico produzido em composteira local, sem uso de insumos químicos e sem geração de resíduos. Toda a produção é destinada à comercialização para consumidores finais e restaurantes. Há fiscalização pela prefeitura que, periodicamente, recolhe amostras para conferir a qualidade dos produtos. Trata-se de um local de produção orgânica com qualidade no atendimento à saúde pública.

### *b.5 Atendimento à legislação urbana*

O uso de lote particular está previsto no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei 16050/2024 e de acordo com o zoneamento do local.

### *b.6 Valor paisagístico, ambiental e impressões da iniciativa*

Por se constituir em espaço aberto, permitir acesso em horários determinados, comercializar produtos orgânicos, possibilitar a colheita pelo

próprio comprador, realizar oficinas voltadas à alimentação saudável e feiras de produtos orgânicos próprios e de parceiros, torna-se um local de educação alimentar ambiental pelas oportunidades geradas ao público. O valor paisagístico é dado pela variedade e organização das plantas cultivadas.

Trata-se de um espaço que promove o questionamento dos princípios altamente especulativos do solo da época atual, em que casas são demolidas para se transformarem em estacionamento, que são substituídos por edificações de alto adensamento e impacto perturbador. Neste caso, o estacionamento pavimentado foi transformado em área de cultivo alimentar participativo que, conforme percebido nas visitas, permite entendimento de valores positivos ao meio ambiente através dos alimentos com promoção de saúde.

## **Iniciativas populares**

Algumas iniciativas aparecem na cidade desvinculadas de planos, plataformas, programas e incentivos, e são aqui denominadas de espontâneas. São sinalizadores de mudanças comportamentais que esta pesquisa considera positiva.

### **c. Plantio comunitário em praça: Praça Arquimedes da Silva, Vila Mariana**

#### *c.1 Característica do local, ano de implantação e viabilização*

O local é uma praça pública com formato rotatória em miolo de bairro, com superfície aproximada de 300 m<sup>2</sup> (Figura 7.5). A atividade teve início em 2021.

O plantio é realizado em três cilindros de concreto com diâmetro 60 cm, implantados pelos próprios moradores com autorização da Subprefeitura da Vila Mariana. As mudas são fornecidas pelos interessados que residem na proximidade, a quem cabem os cuidados e colheita. Quem circula pelo local também pode colher, como informam as placas indicativas, educativas e orientadoras. Durante as visitas não foram identificadas colheitas por não participantes, que afirmam não ser de fato usual ocorrências assim, embora permitidas.



**Figura 7.5** – Horta comunitária  
Praça Arquimedes da Silva, São Paulo  
**Foto:** Fabio Manente

### *c.2 Forma de engajamento e divulgação*

Trata-se de uma ação de moradores do entorno de praça pública com finalidade de educação ambiental de crianças e adultos e entrosamento com a comunidade. Um grupo de voluntários que se reveza fazendo a divulgação de porta em porta, sem uso de redes sociais ou plataformas. O engajamento acontece pelo interesse na manutenção da área coletiva e em tornar o local agradável aos moradores e passantes.

### *c.3 Impacto no entorno imediato*

Pelo observado durante as visitas, o impacto de surpresa é causado aos pedestres que desconhecem a iniciativa, uma vez que são pouco comuns iniciativas como essa na cidade. Não acontecem depredações ou estragos aos alimentos que são colhidos por adultos e crianças. A vizinhança se une nos cuidados e cultiva relações de proximidade em busca do bem coletivo, mesmo que as afinidades não sejam sempre frequentes.

### *c.4 Espécies cultivadas, destinação da produção e saúde pública*

São cultivadas espécies aromáticas utilizadas para temperos. A produção destina-se à vizinhança imediata e aos passantes que queiram se aproximar. São poucas quantidades, destinadas mais à educação do que ao consumo.

Por estarem em cilindros de concreto com 60 cm de diâmetro e média de 70 cm de altura, não há contato com animais domésticos que circu-

lam pelo local. Não apresenta riscos aparentes à saúde pública e, desde o período da implantação, nada de prejudicial foi identificado de acordo com os depoentes. No entanto, não foi realizado teste em laboratório para validar essa conclusão.

#### *c.5 Atendimento à legislação urbana*

No Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei 16050/2024, não constam incentivos às atividades com este formato específico. Entretanto, não há nenhum dispositivo que a contrarie. A iniciativa foi validada pela gestão municipal através da Subprefeitura da Vila Mariana.

#### *c.6 Valor paisagístico, ambiental e impressões da iniciativa.*

O valor paisagístico está assegurado pela estética cuidadosa da implantação dos cilindros e manutenção frequente. Ambientalmente, as espécies atraem polinizadores contribuindo para o ecossistema local. A iniciativa de pequeno porte, com baixo custo de implantação e harmônica com o local implantado, estabelece a articulação de relações de vizinhança, permitindo aos passantes usufruir da produção, conferindo um impacto geral positivo. Aproxima-se, nesse sentido, dos conceitos de Cidades Comestíveis, a serem abordados em outra pesquisa.

### **d. Cultivo em canteiro público: Rua Heitor Penteado x Rua Pensilvânia**

#### *d.1 Característica do local, ano de implantação e viabilização*

O local é um canteiro verde de calçada executado pelo usuário do lote (Figura 7.6). Não se trata de calçada executada pela municipalidade. A superfície aproximada é de 7,0 m<sup>2</sup>. A atividade teve início em 2021.

No canteiro são cultivadas verduras em vasos individuais e comercializadas aos passantes. Duas pessoas realizam a iniciativa com recursos próprios originados da venda dos produtos. O início do cultivo acontece em outro local no espaço dos realizadores, que ao se aproximar da ocasião de venda a levam ao canteiro para finalizar o período de crescimento até a aptidão comercial.



**Figura 7.6** - Cultivo em canteiro

Rua Heitor Penteado x Rua Pensilvânia, São Paulo

Foto: Fabio Manente

#### *d.2 Forma de engajamento e divulgação*

Trata-se de uma ação de dois interessados na comercialização, sem demanda para engajamento na produção. A divulgação se dá pela exposição do produto em avenida arterial de grande importância no traçado da cidade, por onde circulam transporte público e individual de alto fluxo.

#### *d.3 Impacto no entorno imediato*

Pelo observado durante as visitas, o impacto de surpresa é causado aos pedestres que desconhecem a iniciativa, já que não é tão comum na cidade. Não acontecem depredações ou estragos aos alimentos e desperta a curiosidade. Mesmo assim, as vendas são limitadas.

#### *d.4 Espécies cultivadas, destinação da produção e saúde pública*

No espaço, são cultivadas verduras em vasos para comercialização local. Por estarem protegidas por cerca de 60 cm de altura, não há contato com animais domésticos que circulam pelo local. Não apresenta riscos aparentes à saúde pública. Assim como nas outras experiências relatadas, não foi realizado teste em laboratório para validar essa conclusão.

#### *d.5 Atendimento à legislação urbana*

A Lei de Calçadas<sup>9</sup> determina que sejam deixadas calçadas verdes<sup>10</sup>, o que foi respeitado pela iniciativa. A legislação não incentiva nem restrin-

9 Lei das Calçadas foi regulamentada pela lei 15442/2011 e pelo decreto 59671/2020 do município de São Paulo.

10 Decreto 59671/2020 Art. 2º, § 2º, inciso IV.

ge espécies alimentares nessas áreas, que fica a cargo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e mantém posição similar

*d.6 Valor paisagístico, ambiental e impressões da iniciativa.*

O valor paisagístico se dá pela composição de espécie alimentícia como ajardinamento e complemento da paisagem. Sem apoio institucional ou de vizinhança, e utiliza o espaço público para cultivo alimentar e comercialização. Não foi encontrada regulamentação para essa prática, entretanto destaca-se ser ação importante para o ambiente da cidade que requer incentivo legal para que não seja marginalizada.

**e. Cultivo espontâneo diversificado: Viaduto Jaceguai**

*e.1 Característica do local, ano de implantação e viabilização*

O canteiro público é remanescente de sistema viário estrutural da cidade, de alto fluxo e acesso dificultado (Figura 7.7). Cultivado por moradores em situação de rua que circulam pelas imediações e também por residentes nas proximidades, para consumo próprio eventual. A superfície aproximada é de 70 m<sup>2</sup> e a implantação se deu, provavelmente, em 2023.



**Figura 7.7** – Cultivo espontâneo  
Viaduto Jaceguai, São Paulo

**Foto:** Fabio Manente

### *e.2 Forma de engajamento e divulgação*

Trata-se de ação de moradores das imediações que cultivam para consumo próprio, com engajamento pela demanda individual com divulgação restrita entre pessoas próximas. Pelo que foi observado, qualquer um que tenha interesse e não conheça os frequentadores do espaço pode, em conversa, se apresentar e também realizar cultivo e colheita em comum acordo.

### *e.3 Impacto no entorno imediato*

Pelo observado durante as visitas, o impacto acontece na frágil relação das pessoas com o lugar e na transformação de um local inóspito em dinâmico.

### *e.4 Espécies cultivadas, destinação da produção e saúde pública*

São cultivadas espécies frutíferas e medicinais para consumo próprio. Não há proteção ou barreira física e, por isso, pode ser acessado por animais domésticos. Há risco de vetores nas imediações pela falta de saneamento específico para espécies contaminantes, como o trânsito de veículos que gera poluição. Pelas observações preliminares, o consumo pode apresentar risco à saúde, embora nada tenha sido coletado de informação nesse sentido, nem foi realizado teste em laboratório para validar essa conclusão.

### *e.5 Atendimento à legislação urbana*

Ação espontânea sem regulação que incentive ou restrinja.

### *e.6 Valor paisagístico, ambiental e impressões da iniciativa.*

O valor paisagístico se dá pela composição de espécies alimentícias mantidas sem custos públicos com formação de sistema que atrai agentes polinizadores.

Vale ressaltar o quanto questiona o ordenamento corrente, apresentando-se como sensibilizadora para a questão social, alimentar e ambiental, ao mesmo em que demanda por paradigmas de mudança e novos valores.

## **Recursos humanos e educação ambiental**

O potencial humano envolvido aponta três vertentes. A primeira é a dos produtores, que poderiam ser chamados de agricultores urbanos, por estarem diretamente vinculados ao plantio, mobilizando saberes específicos, adquiridos na cidade ou trazidos do campo. Esses produtores podem

ser também consumidores, seja população vulnerável ou não e podem ter dedicação exclusiva ou temporária, segundo condicionantes individuais. A segunda é a dos consumidores ou apoiadores, que não estão vinculados à produção, mas compram ou incentivam, participando direta ou indiretamente, mas de alguma forma colaboram ou se sensibilizam com a causa. A terceira é o grupo de pessoas que não conhece a prática ou estão dissociadas. É para esse público que se espera encontrar meios de dialogar na busca por ampliar entendimentos de sustentabilidade, já que se trata de uma causa comum. Houve avanços legais e despontaram-se adeptos, mas ainda é preciso avançar.

## CONCLUSÃO

As cidades necessitam trabalhar com a dimensão ambiental em suas funções primárias, sobretudo, socioculturais e econômicas, ecológicas e alimentares, na sustentação da biodiversidade em seus territórios com o objetivo de alavancar uma cultura bioecossistêmica urbana, incluindo atividades agrícolas aliadas à preservação e adaptações às transformações climáticas.

Este capítulo trouxe como referência algumas políticas públicas e programas na tentativa de reconhecer na linha do tempo que a resistência em incluir o Pacto de Milão nos municípios é uma realidade. É urgente que as cidades brasileiras, nas mais diferentes escalas, adotem políticas públicas, negociadas com os diferentes atores e sociedade, na perspectiva de requalificação do espaço construtivo urbano conectado à dimensão ambiental, à segurança alimentar, à redução da pobreza, possibilitando geração de renda e diversidade econômica local, no manejo dos recursos hídricos e escassez de chuvas como ações dos gestores municipais e especialistas em planejamento urbano. Ao não incluir esses fatores nos Planos Diretores Municipais, devem ser compreendidas como planos emergentes diante dos novos desafios urbanos.

Pensar na utilização de pequenos terrenos em solo urbano para uso de agricultura de pequeno porte de produtos comestíveis e verduras/leguminosas parece paradoxo, entretanto suas funções ambientais, culturais, econômicas e sociais, justificam o empenho na busca por alternativas à biodiversidade urbana. O objetivo foi situar o debate atual sobre agricultura urbana ou de pequena escala para balizar paradigmas de sua viabilização, apoiar iniciativas em andamento e avançar para ser mais efetiva e ampla.

A abordagem do tema passou por duas vertentes: a primeira apresentou quanto que a legislação de governos locais já possibilita vislumbrar meios para avançar nas práticas de agricultura urbana consideradas neste estudo relevantes de serem viabilizadas em seus espaços de circulação e convívio em bairros. A segunda vertente da pesquisa apresentou referências e visitas a locais para análise de viabilidade e avaliação no lugar.

## REFERÊNCIAS

- BLAZOTI, A. R.; LEAO, V. O. P. S.; BURALLI, R. J.; MAUAD, T. Agricultura urbana no município de São Paulo: considerações sobre produção e comercialização (São Paulo). *Estudos Avançados*, v. 35, n. 101, p. 189-208, 2021. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2021.35101.012>
- BOUKHARAEVA, L. M. *et al.* Agricultura urbana como um componente do desenvolvimento humano sustentável: Brasil, França e Rússia. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 22, n. 2, p. 413-425, 2005. Disponível em <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8677> Acesso em: 05 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portaria nº 467, de 7 de fevereiro de 2018. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. *Diário Oficial da União*, n. 29. Poder Executivo, Brasília, DF, 9 fev. 2018. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/Portaria%20n.%20467%20-%20Institui%20o%20Programa%20Nacional%20de%20AUP%20e%20suas%20retificas%20C3%A7%C3%B5es.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/Portaria%20n.%20467%20-%20Institui%20o%20Programa%20Nacional%20de%20AUP%20e%20suas%20retificas%20C3%A7%C3%B5es.pdf). Acesso em: 05 jun. 2025.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Rio-92: *Cúpula da Terra difundiu o conceito de desenvolvimento sustentável*. [202-] Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/sites-tematicos/rio20/eco-92> Acesso em: 05 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Glossário Saúde Brasil – Insegurança Alimentar e Nutricional*. 14 dez. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional> Acesso em: 05 jun. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 11.700, de 12 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. *Diário Oficial da*

União. Edição 175. Poder Executivo. Brasília, DF, 13 set. 2023. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.700-de-12-de-setembro-de-2023-509398032> Acesso em: 05 jun. 2025.

CARBONE, A.; FERNANDES, V.; PHILIPPI JR, A. Indicadores de capital natural e de serviços ecossistêmicos para o planejamento urbano. In: GÜNTHER, W. M. R.; PHILIPPI JR, A. (Orgs.) *Novos olhares sobre o ambiente urbano com foco na sustentabilidade*. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2021. p. 192-217. <https://doi.org/10.11606/9786588304020>

CENTRO DE EXCELÊNCIA. *Centro de Excelência do WFP promove Webinar no CFS 50*. 2022. Disponível em: <https://centrodeexcelencia.org.br/centro-de-excelencia-do-wfp-promove-webinar-no-cfs-50/#:~:text=Especialistas%20do%20Centro%20de%20Excel%C3%Aancia%20contra%20a,10%20a%2013%20de%20outubro%20de%202022>. Acesso em: 05 jun. 2025.

COSTA, B. M.; SAKURAI, T. A participação comunitária em projetos de soluções baseadas na natureza na cidade de São Paulo: estudo das hortas urbanas, Horta da Dona Sebastiana, Agrofavela - Refazenda e Horta Popular Criando Esperança. *Revista LABVERDE*, v. 11, n. 1, p. 171-195, 2021.

CURAN, R. M.; MARQUES, P. E. M. Multifuncionalidade da agricultura urbana e periurbana: uma revisão sistemática. *Estudos Avançados*, v.35, 2021.

EL KHATIB, W. M. A. E. M. *O cinturão verde de São Paulo: a relação cidade-campo como expressão crítica do capital a partir da década de 1970*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-16042019-105110/publico/2018\\_WalidMahmoudAbdEllatifMahmoudElKhatib\\_VOrig.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-16042019-105110/publico/2018_WalidMahmoudAbdEllatifMahmoudElKhatib_VOrig.pdf). Acesso em: 05 jun. 2025.

INSTITUTO ESCOLHAS. *Políticas públicas e agricultura urbana*. 2025. Disponível em: <https://100politicasescolhas.org/>. Acesso em: 05 jun. 25.

IPEA. Catálogos de Políticas Públicas. *Linha do Tempo*. 2025. Disponível em: <https://catalogo.ipea.gov.br/area-tematica/4/plano-setorial-de-mitigacao-e-de-adaptacao-as-mudancas-climaticas-para-a-consolidacao-de-uma-economia-de-baixa-emissao-de-carbono-na-agricultura-plano-abc>. Acesso em: 05 jun. 2025.

LEFEBVRE, H. *De lo rural a lo urbano*. Barcelona: Península, 1980.

MILAN URBAN FOOD POLICY PACT. *Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana*. 15 de Outubro de 2015. Disponível em: <https://www>.

milanurbanfoodpolicypact.org/wp-content/uploads/2020/12/Milan-Urban-Food-Policy-Pact-and-Framework-for-Action\_PORT.pdf. Acesso em: 05 jun. 2025.

MILAN URBAN FOOD POLICY PACT. 2025. Disponível em: <https://www.milanurbanfoodpolicypact.org> Acesso em: 05 jun. 2025.

MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. *Ecosystems and Human Well-being: Synthesis*. Island Press, Washington, DC., 2005. Disponível em: <https://www.millenniumassessment.org/en/Framework.html> Acesso em: 05 jun. 2025.

MOUGEOT, L J. A. Agricultura Urbana - conceito e definição. *Revista de Agricultura Urbana*, n. 1, p. 8-14, 2000. Disponível em: [https://ruaf.org/assets/2000/10/rau01\\_total.pdf](https://ruaf.org/assets/2000/10/rau01_total.pdf) Acesso em: 05 jun. 2025.

RESERVAS DA BIOSFERA. *Rede Brasileira de Reservas da Biosfera*. 2025. Disponível em: <https://reservasdabiosfera.org.br/reserva/rb-cinturao-verde/> Acesso em: 05 jun. 25.

ROSTICHELLI, M. *Entre a Terra e o Asfalto: A Região Metropolitana de São Paulo no contexto da Agricultura Urbana*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. <https://doi.org/10.11606/D.8.2014.tde-24042014-120105>

SANTADREU, A.; LOVO, I. *Panorama da Agricultura Urbana e periurbana no Brasil e diretrizes de política pública para sua promoção*. Documento referencial geral. Belo Horizonte: Rede; Ipes, 2007.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente / Coordenação de Planejamento Ambiental. *PMSA – Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais*. São Paulo: SVMA, 2020. Disponível em: [https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/PMSA\\_CADES\\_SET\\_2019\\_v2.pdf](https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/PMSA_CADES_SET_2019_v2.pdf) Acesso em: 05 jun. 2025.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente / Coordenação de Planejamento Ambiental. *Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: SVMA, 2022. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/plano%20rural%20final.pdf> Acesso em: 05 jun. 2025.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. *CADES, 04/08/2025a*. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/>

meio\_ambiente/w/cades/3250 Acesso em: 05 jun. 2025.

SÃO PAULO (Cidade). *Projeto Sampa + Rural*. [2025b]. Disponível em: <https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/> Acesso em: 05 jun. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Instituto Florestal. *Serviços Ecológicos e Bem-Estar Humano na Reserva da Biosfera do Cinturão verde da Cidade de São Paulo*. São Paulo: Instituto Florestal, 2020. Disponível em: <https://reservasdabiosfera.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Livro-RBCV-Servic%CC%A7os-Ecológicos.pdf> Acesso em: 05 jun. 2025.

SEABRA, M. *Vargem Grande: organização e transformações de um setor do cinturão verde paulistano*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Geografia, Universidade de São Paulo, 1969.

SILVA, J. Programa Ecobairro: um encontro de transformação e de educação socioambiental. *O São Paulo*, São Paulo, 12/09/2024. Disponível em: <https://osaopaulo.org.br/sao-paulo/programa-ecobairro-um-encontro-de-transformacao-e-de-educacao-socioambiental/> Acesso em: 05 jun. 2025.